



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL S/A

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a locação, através do sistema de registro de preços, de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, caminhão 4x2, trator agrícola 4x4, mini carregadeira hidráulica, caminhões compactadores, caminhão basculante truck, caminhão basculante tipo toco, veículo, utilitários e van

2. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS LICITADOS

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Estimada
01	02 (duas) escavadeiras hidráulicas, peso mínimo de 21 toneladas, com operador e sem combustível, manutenção preventiva aos cuidados da empresa locadora do equipamento. Será utilizada para espalhamento e compactação de resíduos diversos em aterro sanitário. Ano de fabricação não deve ser superior a 5 anos de fabricação (o ano de fabricação será comprovado pela apresentação dos documentos do equipamento).	MÊS	12
02	02 (duas) retro escavadeira 4x4, sem operador e sem combustível, com manutenção preventiva aos cuidados da empresa locadora do veículo, incluindo a reposição de pneus. Será utilizado para serviços diversos. Ano de fabricação não deve ser superior a 5 anos de fabricação deve conter seguro conforme este termo (o ano de fabricação será comprovado pela apresentação dos documentos do equipamento).	MÊS	12



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL S/A

03	Caminhão 4x2, equipado com carroceria aberta e com guindaste muck de no mínimo 2,5 toneladas, sem operador e sem combustível, com manutenção preventiva aos cuidados da empresa locadora do veículo, incluindo a reposição de pneus. Será utilizado para carregamento e transporte de contêineres distribuídos nas vias públicas. Ano de fabricação não deve ser superior a 05 anos de fabricação deve conter seguro conforme este termo (o ano de fabricação será comprovado pela apresentação dos documentos do equipamento).	MÊS	12
04	Trator agrícola 4x4, com no mínimo 75 cv, equipado com escovão tipo capinadeira, sem operador e sem combustível, com sistema hidráulico para acionamento e regulagem do equipamento, estilo bod-arm ou similar, com cerdas de aço fornecidas pelo contratada, incluindo a reposição de pneus. Com manutenção preventiva aos cuidados da empresa locadora do veículo. Será utilizado para capina nas vias públicas. Ano de fabricação não deve ser superior a 05 anos de fabricação deve conter seguro conforme este termo (o ano de fabricação será comprovado pela apresentação dos documentos do equipamento).	MÊS	12



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL S/A

05	02 (dois) tratores agrícolas 4x4, com no mínimo 75 cv, equipado com roçadeira articulada, sem operador e sem combustível, com sistema hidráulico para acionamento e regulagem do equipamento, estilo bod-arm ou similar, com lâminas e parafusos de aço fornecido pela contratada, incluindo a reposição de pneus. Com manutenção preventiva aos cuidados da empresa locadora do veículo. Será utilizado para capina nas estradas públicas do interior. Ano de fabricação não deve ser superior a 05 anos de fabricação e deve conter seguro conforme este termo (o ano de fabricação será comprovado pela apresentação dos documentos do equipamento).	MÊS	12
-----------	---	-----	----



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL S/A

06	Mini carregadeira hidráulica, com ano de fabricação não superior a 05 anos de fabricação e deve conter seguro conforme este termo, com operador e sem combustível e com as seguintes características: motor diesel com no mínimo 65 HP de potência, cabine fechada, equipada com os implementos: a) caçamba para carga/descarga com capacidade mínima de armazenamento de 0,30 m ³ ; b) varredeira com caçamba recolhedor desenvolvida para realizar a operação de varrição em trabalhos de limpeza urbana, limpeza de pavilhões e pátios, manutenção de entradas ou para pavimentos que necessitem de remoção de resíduos; o equipamento deverá atender as normas de segurança do trabalho, com manutenção preventiva, incluindo a reposição de pneus.	MÊS	12
07	Caminhão poliguindaste, com capacidade para duas caçambas de até 8T cada, sem operador e sem combustível. Serão utilizados para transporte de RSU, entulho e detritos em geral. Manutenção preventiva aos cuidados da empresa locadora do veículo. Ano de fabricação não deve ser superior a 05 anos de fabricação e deve conter seguro conforme este termo (o ano de fabricação será comprovado pela apresentação dos documentos do equipamento).	MÊS	12



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL S/A

08	Caminhão roll on/off, com capacidade para 25T, sem operador e sem combustível. Serão utilizados para transporte de RSU, entulho e detritos em geral. Manutenção preventiva aos cuidados da empresa locadora do veículo. Ano de fabricação não deve ser superior a 05 anos de fabricação e deve conter seguro conforme este termo (o ano de fabricação será comprovado pela apresentação dos documentos do equipamento).	MÊS	12
09	07 (sete) caminhões compactadores de lixo, com capacidade mínima de 15 m ³ , sem operador e sem combustível, tempo máximo de ciclo de compactação 30 segundos, com dispositivo inferior para basculamento de todos os tipos de contêineres. Manutenção preventiva aos cuidados da empresa, incluindo a reposição de pneus. Ano de fabricação não deve ser superior a 03 anos de fabricação e deve conter seguro conforme este termo (o ano de fabricação será comprovado pela apresentação dos documentos do equipamento). PARA FUTURA CONTRATAÇÃO	MÊS	12



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL S/A

10	07 (sete) caminhões compactadores de lixo, com capacidade mínima de 15 m ³ , com operador e sem combustível, tempo máximo de ciclo de compactação 30 segundos, com dispositivo inferior para basculamento de todos os tipos de contêineres. Manutenção preventiva aos cuidados da empresa, incluindo a reposição de pneus. Ano de fabricação não deve ser superior a 05 anos de fabricação e deve conter seguro conforme este termo (o ano de fabricação será comprovado pela apresentação dos documentos do equipamento). PARA FATURA CONTRATAÇÃO	MÊS	12
11	04 (quatro) caminhões basculantes truck, com capacidade de carga mínima 10 m ³ , sem operador e sem combustível, com caçambas basculantes de 3 eixos, incluindo a reposição de pneus. Serão utilizados para transporte de materiais como terra, barro, areia, entulho e detritos em geral. Manutenção preventiva aos cuidados da empresa locadora do veículo. Ano de fabricação não deve ser superior a 05 anos de fabricação e deve conter seguro conforme este termo (o ano de fabricação será comprovado pela apresentação dos documentos do equipamento).	MÊS	12



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL S/A

12	03 (três) caminhões basculantes, tipo toco, com capacidade de carga mínima de 8 toneladas, sem operador e sem combustível, incluindo a reposição de pneus. Caçambas basculantes de 2 eixos, para transporte de materiais como terra, barro, areia, entulho e detritos em geral. Manutenção preventiva aos cuidados da empresa locadora do veículo. Ano de fabricação não superior a 05 anos de fabricação e deve conter seguro conforme este termo (o ano de fabricação será comprovado pela apresentação dos documentos do equipamento).	MÊS	12
13	05 (três) veículos com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, movido à gasolina e/ou álcool (flex), sem operador e sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, motorização mínima 1.0, incluindo a reposição de pneus. Manutenção preventiva por conta da empresa contratada, combustível e motorista por conta do contratante. Ano de fabricação não superior a 05 anos de fabricação e deve conter seguro conforme este termo (o ano de fabricação será comprovado pela apresentação dos documentos do equipamento).	MÊS	12



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL S/A

14	02 (dois) veículos tipo utilitário para passageiro e carga, motorização a diesel, sem operador e sem combustível, com ar condicionado, mínimo de 05 (cinco) ocupantes, direção hidráulica, motorização mínima 1.6, incluindo a reposição de pneus. Manutenção preventiva por conta da empresa contratada, combustível e motorista por conta do contratante. Ano de fabricação não superior a 05 anos de fabricação e deve conter seguro conforme este termo (o ano de fabricação será comprovado pela apresentação dos documentos do equipamento).	MÊS	12
15	03 (três) veículos tipo VAN, sem operador e sem combustível, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, motorização mínima 2.5. Manutenção preventiva por conta da empresa contratada, combustível e motorista por conta do contratante. Ano de fabricação não superior a 05 anos de fabricação e deve conter seguro conforme este termo (o ano de fabricação será comprovado pela apresentação dos documentos do equipamento).	MÊS	12



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL S/A

2.1. MÉDIAS DE USO DOS EQUIPAMENTOS:

Item	Equipamento	Média diária de quilometragem ou horímetro percorrido	Média do número de horas trabalhadas por dia	Média mensal do número de dias trabalhados
1	02 (duas) Escavadeira Hidráulica, conforme descrição contida no Edital e seus anexos..	8h30min	8h30min	26 dias
2	02 (duas) Retroescavadeira 4x4, conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	8h30min	8h30min	26 dias
3	Caminhão 4x2, conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	100 quilômetros	8h30min	26 dias



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL S/A

4	Trator agrícola 4x4, com escovão tipo capinadeira. Conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	8horas	8horas	26 dias
5	02 (dois) Trator agrícola 4x4, com roçadeira articulada. Conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	8horas	8horas	26 dias
6	Mini Carregadeira, conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	8horas	8horas	26 dias

7	Caminhão poliguindaste, conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	8horas	8horas	26 dias
8	Caminhão roll/off, conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	8horas	8horas	26 dias

EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL S/A

9	07 (sete) caminhões compactadores de lixo, com capacidade mínima de 15 m ³ , sem operador e sem combustível, conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	120 quilômetros	8h30min	26 dias
10	07 (sete) caminhões compactadores de lixo, com capacidade mínima de 15 m ³ , com operador e sem combustível, conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	120 quilômetros	8h30min	26 dias
11	04 (quatro) caminhões basculantes truck, conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	100 quilômetros	8h30min	26 dias
12	03 (três) caminhões basculante, tipo toco, conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	100 quilômetros	8h30min	26 dias
13	05 (cinco) veículos com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, conforme descrição	100 quilômetros	8horas	26 dias



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL S/A

	contida no Edital e seus anexos			
14	02 (dois) veículos tipo utilitário para passageiro e carga, motorização a diesel, conforme descrição contida no Edital e seus anexos	100 quilômetros	8horas	26 dias
15	03 (três) Veículo tipo Van, conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	100 quilômetros	8h30min	26 dias

Observação Geral: Todos os equipamentos deverão possuir câmera dentro da cabine, câmera frontal e câmera traseira.

2.2. O item 9 e 10 são distintos, após passar por uma avaliação a empresa irá contratar qual tiver o melhor custo benefícios.

Não serão contratados todos equipamentos da licitação simultaneamente. A empresa contratante iniciará com os equipamentos necessários para a demanda dos serviços do município. Na medida que se amplie os serviços contratados pelo município, serão chamados os demais itens necessários para atender a demanda complementar.

2.3. A empresa ganhadora deverá possuir seguro contendo na apólice de no mínimo os seguintes benefícios; Dano Material R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Acidente/Invalidez R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Acidente/Morte R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para todos os veículos e equipamentos do presente edital, excetuando-se o Item 01, de forma a evitar futuras restituições, causados por acidentes como danos ocasionados pela Companhia.



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL S/A

2.4. A empresa ganhadora precisa manter com regularidade a manutenção dos veículos e equipamentos locados e em perfeitas condições de uso e conservação estando estes, dentro das normas brasileiras de trânsito.

2.5. Não serão utilizados todos os equipamentos e veículos simultaneamente. A Ecofar solicitará mediante comunicação prévia de 30 dias o equipamento e (ou) veículo e o tempo necessário de uso.

2.6. A licitante vencedora deverá solucionar o problema em até 48 horas, a contar do chamado da Companhia, sendo 24 horas para manutenção preventiva e 24 horas para troca do veículo, quando for o caso, independentemente se o problema foi causado pelo operador da empresa ou desgaste natural do equipamento.

2.7. Ocorrendo a situação prevista no item 1.3. a CONTRATADA deverá fazer as substituições em conformidade com as descrições técnicas dos equipamentos e veículos contratados.

2.8. Para o equipamento solicitado com operador/motorista o mesmo deverá se encaixar nas exigências e normas da empresa ECOFAR, se disponibilizando a atender os chamados de urgência, quando necessário.

2.9. A entrega e retirada das máquinas e/ou veículos ocorrerá por conta da CONTRATADA. Os veículos deverão ser entregues no Aterro Sanitário Municipal, sito Rua Alberto Matte, n° 865, América, na Cidade de Farroupilha/RS.

2.10. A contratada após solicitação formal da Companhia, deverá fornecer imediatamente o veículo/máquina solicitado pela Contratante.

2.11. A empresa ganhadora deverá possuir seguro contra terceiros para todos os veículos e equipamentos do presente edital, de forma a evitar futuras restituições, causados por acidentes ocasionados pela Companhia a terceiros.

2.12. Ressalta-se que a quantidade informada nesta licitação se refere a estimativa de consumo para período de 12 meses. Admitem-se acréscimos e supressões.



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL S/A

3. DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

3.1. Para o recebimento da nota fiscal e fiscalização do contrato, a companhia designa o Sr. **PAULO DE CASTRO** designado pela portaria n° 01/2025, que fará o recebimento nos termos da Lei Federal n° 13.303, de 30.06.2016 e suas alterações.

a) provisoriamente, no ato prestação dos serviços, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a assinatura de recebimento na nota fiscal, após a verificação da qualidade, características e quantidades dos serviços e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

3.2. Em caso da prestação dos serviços em desacordo com o determinado por esse edital, a contratada deverá, imediatamente, realizar as correções necessárias.

3.3. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, número **do pregão e da ordem de compra**, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do documento e posterior liberação para pagamento.

3.4. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo mediante a entrega da Nota Fiscal.

3.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida em nome da Companhia ECOFAR S.A., CNPJ 24.058.151/0001-69.

4. OBRIGAÇÕES DA COMPANHIA:

4.1. Providenciar o pagamento na forma ajustada, receber o objeto nas condições e prazos préestabelecidos;

4.2. Fiscalizar a prestação do serviço.

5. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Fornecer o objeto na forma, prazo e nas condições exigidas, sob pena de aplicação das penalidades previstas em Lei e neste Edital.



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL S/A

- 5.2. Manter-se, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3. Responsabilizar-se por todos os encargos relativos aos veículos, como IPVA e nota fiscal do veículos, seguro total obrigatório, despesas e outros ônus provenientes de infração às leis de trânsito;
- 5.4. O fornecedor deverá responder por quaisquer danos pessoais e ou materiais causados à ECOFAR e ou seus funcionários, aos funcionários da própria fornecedora e ou a terceiros em virtude de atos omissivos e/ou comissivos, culposos e/ou dolosos, praticados pela fornecedora e/ou seus prepostos ou empregados, decorrentes do fornecimento do objeto.
- 5.6. Adotar todos os critérios de segurança necessários ao cumprimento do objeto deste contrato;
- 5.7. Promover as correções necessárias imediatamente, caso verificada a desconformidade da prestação dos serviços com alguma das estipulações do edital;
- 5.8. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Companhia, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Companhia.
- 5.9. Qualquer avaria independentemente de sua natureza a empresa deverá consertar o equipamento de forma imediata.

6. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 6.1. Poderão ser motivo de rescisão da Ata de Registro de Preço as hipóteses elencadas na Lei Federal 14.133/2021.

15 de 18



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL S/A

- 6.2.** Caso a Companhia não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas neste Edital, art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei 13.303/2016, e demais disposições legais pertinentes.
- 6.3.** A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei 13.303/2016
- 6.4.** O licitante reconhece os direitos da Companhia, em caso de rescisão administrativa previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei 13.303/2016.

7. VALOR ESTIMADO:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada	Marca	Valor do item Total por mês.	Valor Total
1	02 (duas) Escavadeira Hidráulica, conforme descrição contida no Edital e seus anexos..	Mês	12		R\$ 130.216,66	R\$1.562.600,00

2	02 (duas) Retroescavadeira 4x4, conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	Mês	12		R\$ 53.566,66	R\$ 642.800,00
3	Caminhão 4x2, conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	Mês	12		R\$ 29.800,00	R\$ 357.600,00



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL S/A

4	Trator agrícola 4x4, com escovão tipo capinadeira. Conforme descrição contida no Edital e seus anexos	Mês	12		R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
5	02 (dois) Trator agrícola 4x4, com roçadeira articulada. Conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	Mês	12		R\$ 54.000,00	R\$ 648.000,00
6	Mini Carregadeira, conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	Mês	12		R\$ 25.733,33	R\$ 308.800,00
7	Caminhão poliguindaste, conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	Mês	12		R\$ 34.000,00	R\$ 408.000,00
8	Caminhão roll/off. conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	Mês	12		R\$ 37.600,00	R\$ 451.200,00
9	07 (sete) caminhões compactadores de lixo, com capacidade mínima de 15 m ³ , sem operador e sem combustível, conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	Mês	12		R\$ 194.100,00	R\$ 2.329.200,00

10	07 (sete) caminhões compactadores de lixo, com capacidade mínima de 15 m ³ , com operador e sem combustível, conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	Mês	12		R\$ 245.150,00	R\$ 2.941.800,00
-----------	---	-----	-----------	--	-----------------------	-------------------------



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL S/A

11	04 (quatro) caminhões basculantes truck, conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	Mês	12		R\$ 107.000,00	R\$ 1.284.000,00
12	03 (três) caminhões basculante, tipo toco, conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	Mês	12		R\$ 55.666,66	R\$ 668.000,00
13	05 (cinco) veículos com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	Mês	12		R\$ 33.000,00	R\$ 396.000,00
14	02 (dois) veículos tipo utilitário para passageiro e carga, motorização a diesel, conforme descrição contida no Edital e seus anexos	Mês	12		R\$ 20.333,33	R\$ 244.000,00
15	03 (três) Veículo tipo Van, conforme descrição contida no Edital e seus anexos.	Mês	12		R\$ 50.666,66	R\$ 608.000,00